



VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

ANO VII - N. 15

SIGJUS faz história e inaugura uma Justiça Federal unificada

O Projeto de unificação dos sistemas administrativos teve seu pontapé inicial em fevereiro de 2009. Denominado SIGJUS – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal, o projeto envolve as cinco regiões da Justiça Federal e o CJF, que estão concentrados no desenvolvimento de sistemas interligados e centralizados no Conselho, seja a partir da construção de novos, seja na adaptação daqueles em bom funcionamento para o compartilhamento entre os TRFs.

O SIGJUS pretende ser um instrumento moderno de celeridade e eficácia nas ações administrativas da Justiça Federal. Após um período de avaliação de todos os sistemas existentes na Justiça Federal para buscar sua unificação, foi iniciado o treinamento para o mapeamento de processos, necessário para identificar as rotinas administrativas passíveis de automação.

O próximo passo a ser dado será disseminar os conhecimentos inerentes e as práticas relacionadas na Primeira Instância da Primeira Região. Para atender a tal propósito, a Seção Judiciária do Acre irá receber, nos dias 28 e 29 do corrente mês, o Diretor-Geral do Tribunal, Silvio Ferreira, e a Diretora do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional – CENAG, Mariana Gomide, que irão capacitar os servidores a conhecer e gerir o mencionado sistema.

Como resultado desse trabalho, espera-se uma gestão que possibilite acesso em tempo real a informações gerenciais, transparência dos atos administrativos e acessibilidade por parte dos órgãos de controle e correccionais.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Conselho da Justiça Federal (CJF) referendou, na sessão do dia 13 de agosto, a Resolução n. 69/2009, que estabelece as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do planejamento estratégico da Justiça Federal, e aprovou o Mapa Estratégico da Justiça Federal.

A partir do Mapa Estratégico, todos os órgãos da Justiça Federal farão o desdobramento regional e institucional, visando alinhar as ações a uma diretriz comum: o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

No âmbito do CJF, serão revisadas as definições estratégicas estabelecidas para o Plano de Gestão no biênio 2008/2010, já que ele precisa estar alinhado à estratégia da Justiça Federal e contemplar a função correccional do Conselho.

A partir das definições revisadas, serão reformulados os objetivos estratégicos, as metas e os indicadores, e analisada a conformidade dos projetos estratégicos já definidos e outros a ser apresentados, permitindo a definição do portfólio de projetos estratégicos da instituição.

No âmbito da Seção Judiciária do Acre, já está sendo articulada a formação do Comitê Institucional, que será encarregado da elaboração do planejamento estratégico até o prazo definido, dia 31 de dezembro de 2009.

Os planejamentos estratégicos regionais e o do CJF terão abrangência de cinco anos.



Reforma Ortográfica

Uso do hífen

Algumas regras do uso do hífen foram alteradas pelo novo Acordo. Mas, como se trata ainda de matéria controvertida em muitos aspectos, para facilitar a compreensão dos leitores, apresentamos um resumo das regras que orientam o uso do hífen com os prefixos mais comuns, assim como as novas orientações estabelecidas pelo Acordo.

As observações a seguir referem-se ao uso do hífen em palavras formadas por prefixos ou por elementos que podem funcionar como prefixos, como:

aero, agro, além, ante, anti, aquém, arquí, auto, circum, co, contra, eletro, entre, ex, extra, geo, hidro, hiper, infra, inter, intra, macro, micro, mini, multi, neo, pan, pluri, proto, pós, pré, pró, pseudo, retro, semi, sobre, sub, super, supra, tele, ultra, vice etc.

1. Com prefixos, usa-se sempre o hífen diante de palavra iniciada por h.

Exemplos: anti-higiênico, anti-histórico, co-herdeiro, macro-história, mini-hotel, proto-história, sobre-humano, super-homem, ultra-humano.

Exceção: subumano (nesse caso, a palavra humano perde o h).

Fonte: Guia prático da nova ortografia, Douglas Tufano

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS DE GOZO DE FÉRIAS

O SARH - Sistema de Recursos Humanos foi atualizado e passou a enviar, de forma automática e através de e-mail, avisos de prescrição ou de acumulação de férias, para os servidores e sua chefia imediata. Tais avisos visam a evitar a perda do direito de férias pelo não gozo no prazo estipulado pela Resolução/CJF n. 14/2008, bem como evitar as acumulações de férias que não estejam amparadas pela necessidade de serviço (art. 8º, §§ 4º e 5º, da citada Resolução).

[Clique aqui e acesse algumas orientações...](#)

“Você precisa fazer aquilo que pensa que não é capaz de fazer”

Eleonor Roosevelt – diplomata e ativista dos Direitos Humanos